



## Sumário

Atos do Senado Federal.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	2
Ministério da Cidadania.....	3
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	17
Ministério da Defesa.....	18
Ministério do Desenvolvimento Regional.....	18
Ministério da Economia.....	19
Ministério da Educação.....	32
Ministério da Infraestrutura.....	34
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	36
Ministério do Meio Ambiente.....	41
Ministério de Minas e Energia.....	41
Ministério da Saúde.....	46
Ministério Público da União.....	46
Tribunal de Contas da União.....	46
Poder Legislativo.....	73
Poder Judiciário.....	73
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	74

..... Esta edição completa do DOU é composta de 75 páginas.....

## Atos do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2019

Autoriza o Município de Camaçari (BA) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Camaçari (BA) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito de que trata o caput destinam-se a financiar parcialmente o "Programa de Integração e Desenvolvimento Urbano, Social e Ambiental" do Município de Camaçari (BA).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I - devedor: Município de Camaçari (BA);
- II - credor: Corporação Andina de Fomento (CAF);
- III - garantidor: República Federativa do Brasil;
- IV - valor: até US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V - juros: taxa **Libor** de 6 (seis) meses mais spread a ser definido na data de assinatura do contrato de empréstimo;

VI - juros de mora: 2% a.a. (dois por cento ao ano), acima dos juros a serem estabelecidos no contrato de empréstimo;

VII - cronograma estimativo de desembolsos: US\$ 26.242.043,00 (vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil e quarenta e três dólares dos Estados Unidos da América) em 2019, US\$ 25.974.120,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e quatro mil e cento e vinte dólares dos Estados Unidos da América) em 2020, US\$ 18.418.217,00 (dezoito milhões, quatrocentos e dezoito mil e duzentos e dezessete dólares dos Estados Unidos da América) em 2021, US\$ 6.226.120,00 (seis milhões, duzentos e vinte e seis mil e cento e vinte dólares dos Estados Unidos da América) em 2022, e US\$ 3.139.500,00 (três milhões, cento e trinta e nove mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América) em 2023;

VIII - comissão de compromisso: 0,35% a.a. (trinta e cinco centésimos por cento ao ano), aplicada sobre os saldos não desembolsados do empréstimo;

IX - comissão de financiamento: 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) do montante do empréstimo;

X - gastos de avaliação: no valor de US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), que deverão ser pagos até a data em que ocorrer o primeiro desembolso do empréstimo;

XI - prazo de amortização: 114 (cento e quatorze) meses, após carência de 66 (sessenta e seis) meses.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, bem como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

§ 2º Será exigida nova autorização do Senado Federal caso ocorram, antes da assinatura do contrato, alterações nas condições financeiras do empréstimo autorizado que impliquem ônus superiores aos previstos nesta Resolução.

Art. 3º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Município de Camaçari (BA) na contratação da operação de crédito externo de que trata esta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no caput é condicionado a que o Município de Camaçari (BA) celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para a cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Economia verificará e atestará a adimplência do Município de Camaçari (BA) quanto aos pagamentos e às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, bem como quanto aos precatórios e ao cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de abril de 2019  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal

## Presidência da República

### CASA CIVIL

#### INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DIRETORIA DE AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO E NORMALIZAÇÃO

#### DESPACHOS

Processo nº 00100.002933/2019-21

Interessado: AR Clique Certificado Digital

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR CLIQUE CERTIFICADO DIGITAL, vinculada à AC CERTISIGN JUS, com instalação técnica localizada na AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 01619, SALA 0001, ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB.

Processo nº 00100.003472/2019-12

Interessado: AR Orion Digital

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR ORION DIGITAL, CNPJ 23.482.038/0001-43, vinculada à AC SAFEWEB RFB, com funcionamento no endereço: R. Manoel das Chagas Lima, 394, São Braz, Curitiba/PR, CEP 82.300-350.

Processo nº 00100.002153/2019-81

Interessado: AR AFX PARTICIPACOES E SERVICOS EIRELI

DEFIRO o pedido de Credenciamento da AR AFX PARTICIPACOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 24.463.544/0001-58, vinculada à AC SERASA RFB, com funcionamento no endereço: Avenida Guignard, nº 770, Sala 204 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.790-200.

Processo nº 00100.003582/2019-76

Interessado: AR CERTI SECURITY

DEFIRO o pedido de Credenciamento da AR CERTI SECURITY CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CNPJ 32.540.441/0001-72, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, com funcionamento no endereço: R. Campos Sales, 666, Sala 03, Centro, Santo André/SP, CEP 09.015-200.

Processo nº 00100.003584/2019-65

Interessado: AR SERVUS

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR SERVUS, CNPJ 32.292.696/0001-63, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, com funcionamento no endereço: Rua 40A (CJ Jereissati II), 146, Sala 4, Jereissati II, Maracanaú/CE, CEP 61.901-000.

Processo nº 00100.002777/2019-07

Interessado: AR ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE GASPARG-ACIG

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE GASPARG-ACIG, vinculada à AC INSTITUTO FENACON RFB, com instalação técnica localizada na AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 111, SALA 103, POVOADO DE BARRAÇÃO, GASPARG-SC.

Processo nº 00100.002918/2019-83

Interessado: AR ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JAÚ

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JAÚ, vinculada às AC CERTISIGN MÚLTIPLA SSL e AC CERTISIGN MÚLTIPLA CODESIGNING, com instalação técnica localizada na RUA AMARAL GURGEL, Nº 321, SALA 4, CENTRO, JAÚ - SP.

Processo nº 00100.003083/2019-89

Interessado: ar associação empresarial de bombinhas

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE BOMBINHAS, vinculada à AC CERTISIGN JUS, com instalação técnica localizada na RUA BALEIA JUBARTE, Nº 242, SALA 05, JOSÉ AMANDIO, BOMBINHAS/SC.

Processo nº 00100.002997/2019-22

Interessado: AR Clique Certificado Digital

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR CLIQUE CERTIFICADO DIGITAL, vinculada à AC CERTISIGN RFB, com instalação técnica localizada na AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 01619, SALA 0001, ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB.

## AVISO

Foram publicadas em 23/4/2019 as Edições Extras nºs 77-A e 77-B do DOU. Para acessar o conteúdo, clique aqui.

